



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:	226 /2019 - GI
Unidade Gestora do RPPS		OF. Nº:	226 /2019 - GI
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		Data:	30/09/19
CNPJ: 05.244.336/0001-13			
Valor:			
R\$ 1.024,86		Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"	
Um mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos			
Sim para todos os fundos desta APR			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		
CNPJ do Fundo:	11.060.913/0001-10		
Segmento:	FI 100% Títulos Públicos		
Tipo de Ativo:	Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"		
Tipo de operação realizada:	Aplicação		
Valor da operação:	R\$ 1.024,86		
Quantidade de Cotas:	631,03455346		
Valor da Cota (R\$):	R\$ 1,62409		
Data da Operação:	30/09/2019		
Data de Liquidação:	30/09/2019		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$	554.986.660,00	
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,000%		
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%		
Banco/Agência/Conta:	Banco Bradesco S.A.	0286-0	65000-5
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ do Administrador:	00.360.305/0001-04		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	30/10/2018		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 78.070.911.800,00		
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	18,30%		
Gestor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ do Gestor:	00.360.305/0001-04		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	30/10/2018		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	76.394.047.752,66	
% Recursos do Gestor com RPPS	21,03%		
Empresa de Rating	Fitch Ratings		
Conceito	Forte		
Representação do conceito	Muito bom		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN	Sim		
Distribuidor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ do Distribuidor:	00.360.305/0001-04		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	30/10/2018		

Data de Início FI:	28/05/2010	
Taxa Administração do FI (%):	0,20	
Índice de Referência do FI :	IMA-B 5	
Tx Performance do FI (%):	Não possui	
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos(Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. É vedada ao FUNDO a aplicação de recursos em cotas de fundos de investimento, de qualquer modalidade.
	Principais riscos do fundo:	O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos: Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO e os demais riscos constantes do regulamento do fundo. (Risco: 3)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Médio
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo	
Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior		
Retorno Médio Mensal	0,96%	
Retorno Médio Anual	12,21%	
Retorno Total	171,46%	

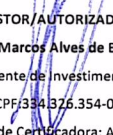
Maior Retorno	3,61%
Menor Retorno	-1,59%
Qtde. mês Positivo	94
Qtde. mês Negativo	10
Qtde. mês acima do Benchmark	15
Qtde. mês abaixo do Benchmark	89
Risco Mensal Período	0,83%
Risco Mensal 12 MESES	0,81%
Risco Anual do Período	2,88%
Retorno Relativo ao Benchmark	-2,19%
Sharpe	0,78
Information Ratio	-1,85
Tracking Error	0,16%
VAR HISTÓRICO (95%)	2,33%
VAR 12 MESES (95%)	2,48%
Sharpe Modificado	1,06
Beta (12 meses)	0,92
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,05%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPEV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações
	Data da reunião do Comitê de Investimentos 16/09/2019
Outras Observações:	Estorno
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo

Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)

PROPONENTE

 Anderson Carlos Gomes de Oliveira
 Chefe de Divisão de Investimentos
 CPF:052.430.264-25
 Entidade Certificadora: ANBIMA
 CPA 20 e CEA
 Validade da Certificação: 05/12/2020

GESTOR/AUTORIZADOR

 José Marcos Alves de Barros
 Gerente de Investimentos
 CPF:334.326.354-00
 Entidade Certificadora: ANBIMA
 CPA 20 e CEA
 Validade da Certificação: 21/11/2021

**SAÚDE
RECIFE**

**RECI
PREV**

Recife, 30 de setembro de 2019


Ofício RECIPREV nº 226/2019 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 1.024,86 (Um mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14; vinculado à conta 65000-5.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 226/2019

Atenciosamente,


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS


ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



Ilmo Senhor
YURI GONDIM DE MATOS
Gerente
Banco Bradesco S.A. - Agência Conde da Boa Vista - Recife -PE
NESTA

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000, Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11:20:01 410110 001 993 0-3

11:20:01 410110 001 993 0-3

Características	Informações Operacionais
CNPJ: 13.397.466/0001-14	Aplicação Mínima: R\$ 200,00
Gestão: Bradesco Asset Management	Aplicação Adicional: R\$ 200,00
Administrador: Banco Bradesco	Saldo Mínimo: R\$ 100,00
Taxa de Administração: 2,50%	Resgate Mínimo: R\$ 100,00
Taxa de Administração (Máximo): 2,50%	Conversão da Cota para Aplicação: D+0
Classificação Anbima: Renda Fixa - Duração Livre Grau de Investimento	Conversão da Cota para Resgate: D+0
Código de Referência: 286953	Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0
Início do Fundo: 16/02/2012	

Retorno (%)	início	Ano	12 meses	6 meses	3 meses	set/19	ago/19	jul/19	jun/19	maio/19	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18
Fundo	62,41	2,66	3,59	7,53	16,55	0,25	0,28	0,33	0,27	0,32	0,30	0,27	0,29	0,32	0,29	0,29	0,32
% do IMA-B 5	45,52	25,90	23,54	32,41	41,32	14,98	556,18	33,95	15,95	22,49	27,35	34,82	52,74	20,57	21,12	200,98	10,21
CDI	19,42	4,66	6,30	13,48	26,80	0,46	0,50	0,57	0,47	0,54	0,52	0,47	0,49	0,54	0,49	0,49	0,54
Ibovespa	59,07	19,18	30,93	40,70	77,55	3,57	-0,67	0,64	1,07	0,70	0,98	-0,18	-1,86	10,82	-1,81	2,38	10,19
IBX	11,02	20,59	33,80	42,39	79,79	3,21	-0,16	1,17	1,10	1,14	1,00	-0,11	-1,76	10,71	-1,29	2,66	10,42
IGP-M	55,19	4,02	3,38	13,79	12,09	-0,09	-0,67	0,40	0,80	0,45	0,92	1,26	0,88	0,01	-1,08	-0,49	0,89

Risco x Retorno (12 meses)	Valor	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Veze Acima do Benchmark
Fundo	1,6240949	554.986,66	455.154,05	0,01%	-	0,01%	0,61	0,00%	0,33%	0,25%	0
CDI	-	-	-	0,01%	-	0,01%	1,00	0,00%	0,57%	0,46%	0

Gráficos

■ Fundo ■ CDI

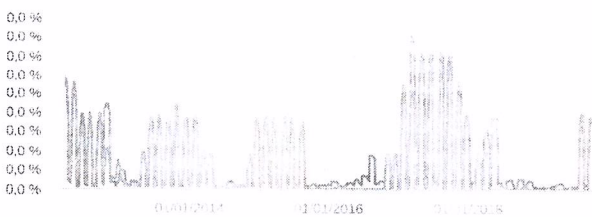
Retorno Mensal - 17/02/2012 a 30/09/2019 (mensal)



Retorno Acumulado - 17/02/2012 a 30/09/2019 (diária)



Volatilidade Anualizada - 17/02/2012 a 30/09/2019 (diária)

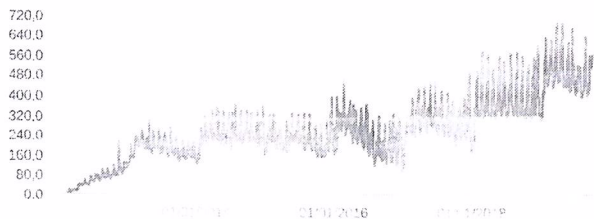


Risco x Retorno - 17/02/2012 a 30/09/2019 (diária)

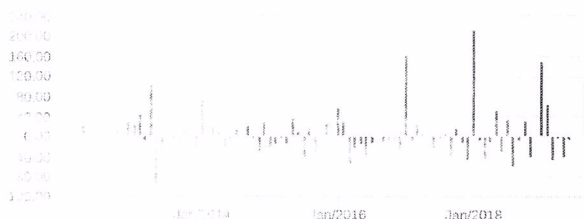


As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer uma das empresas de seu grupo empresarial. As informações aqui fornecidas não devem ser utilizadas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do Fundo. O Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investir, é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendada a análise de performance de 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 17/02/2012 a 30/09/2019 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 17/02/2012 a 30/09/2019 (mensal)



Composição da Carteira

ago/2019

Performance dos Fundos em Carteira

Retorno (%) / % do Benchmark - CDI

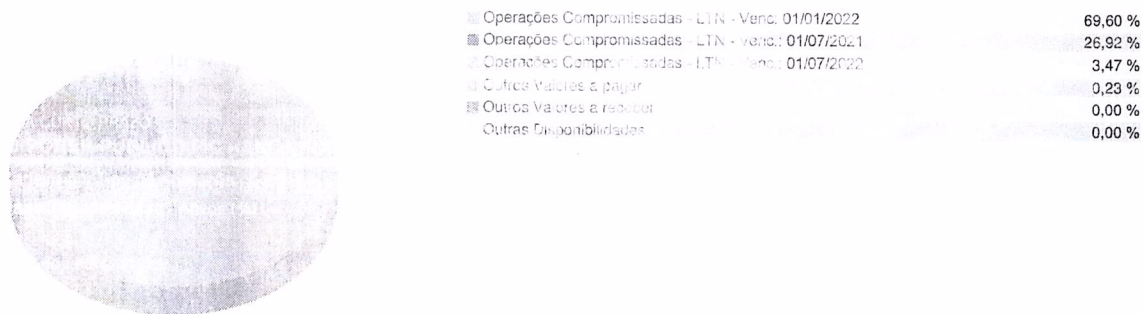
FUNDO	% do PL	Mês		Ano		Desde o início		Desde o início		Volatilidade	PL Médio
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo		
BRAM FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	100,23	0,46	99,57	4,58	99,26	426,48	99,96	426,48	98,86	-	

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

Tipo de Aplicação	ago/19	jul/19	jun/19	mai/19	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19
Cotas de Fundos	100,23%	100,24%	100,21%	100,24%	100,23%	100,21%	100,19%	100,20%
Valores a receber	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Disponibilidades	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valores a pagar	-0,23%	-0,24%	-0,24%	-0,24%	-0,23%	-0,21%	-0,19%	-0,20%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	447.326,24	445.984,61	443.443,96	443.313,22	487.714,64	491.725,56	536.574,83	469.999,47
Data da Divulgação	04/09/2019	05/08/2019	02/07/2019	04/06/2019	03/05/2019	02/04/2019	07/03/2019	06/02/2019

Composição da Carteira Consolidada - Ativos (%)

ago/2019



As informações foram emitidas com base em fontes públicas, não podendo considerá-las confiáveis, cuja responsabilidade pela coleta e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou pelo administrador, ou qualquer de seu grupo econômico. As informações disponíveis não devem ser utilizadas como base para a distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. O fundo de investimento não oferece qualquer garantia do Administrador do Fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investir é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.
Fonte: Quantum Axis.